

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2023

PROCESSO Nº 03750.020205.000600/2023-71

SEGUNDO TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO - FUNPRES-EXE E A EMPRESA CLAROS/A.

A FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, com sede no Edifício Corporate Financial Center - SCN - Quadra 02 – Bloco A – 2º Andar – Salas 201 a 204 – Brasília – DF – CEP: 70712-900, inscrita no CNPJ sob o nº 17.312.597/0001-02, denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Diretor de Administração, o **Sr. MARCO ANTONIO FRAGOSO DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 622.920.994 -20, expedida pela SSP/DF, cargo para o qual foi nomeado por meio da Resolução do Conselho Deliberativo nº 758 de 04 de novembro de 2025, e por seu Gerente de Patrimônio, Logística e Contratações, o **Sr. ROBERTO MACHADO TRINDADE**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 130.896, expedida pela SSP/MS, inscrito no CPF sob o nº 099.533.531-15, cargo para o qual foi nomeado por meio da Portaria da Diretoria de Administração nº 019, de 16 de maio de 2014, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF, na forma da competência contida no Anexo I da Política de Alçada aprovada pela Resolução nº 546/2022, na Portaria nº 57/2024, e de outro lado a empresa **CLARO S/A**, CNPJ 40.432.544-0001-47, sediada na Rua Henri Dunant, nº 780, Santo Amaro, São Paulo/SP, CEP 04.709-110, designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelos administradores, devidamente constituídos por meio de Procuração, o **Sr. MARCELO VITOR MACHADO DA SILVA**, brasileiro, casado, gerente executivo de vendas, portador da cédula de identidade nº 4565808, expedida pelo DGPC/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 001.090.491-36; e a **Sra. MARLA MAY FRANCO COSTA**, brasileira, casada, gerente executiva de contas, portadora da cédula de identidade nº 1.022.618, expedida pela SSP/DF, inscrita no CPF/MF sob o nº 669.919.001-68, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, em conformidade com o que consta do Processo Administrativo nº 03750.020205.000600/2023-71, referente ao Pregão Eletrônico realizado pelo Ministério da Economia, e ARP - Ata de Registro de Preços nº 24/2022, e, Processo nº 19974.110870/2021-50 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, norma regente desta contratação, e das demais legislações correlatas e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 25/2023 por mais 30 (trinta) meses, a contar de 05/06/2026 e término em 05/12/2028, nos termos previstos em sua cláusula segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre da autorização estabelecida na Política de Alçadas aprovada pelo Conselho Deliberativo na 118ª Reunião Ordinária, de 15 de dezembro de 2022, por meio da Resolução nº 546 e pela Portaria nº 57/2024/PRESI de 15 de maio de 2024, e encontra amparo legal no artigo 159 do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da Funpresp Exe, bem como na cláusula segunda do Contrato nº 25/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO

O valor global do Contrato nº 25/2023, passa de R\$ 145.553,16 (cento e quarenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e três reais e dezesseis centavos) para R\$ 135.522,90 (cento e trinta e cinco mil, quinhentos e vinte e dois reais e noventa centavos), considerando o período de 30 (trinta) meses.

CLÁUSULA QUARTA - DA RESCISÃO ANTECIPADA

O presente instrumento poderá ser rescindido antecipadamente, mediante notificação da CONTRATANTE à CONTRATADA, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, especialmente no caso de conclusão de nova licitação ou adesão à Ata de Registro de Preços para a execução dos serviços objeto deste Contrato.

Parágrafo único. Fica expressamente estabelecido que eventual denúncia ou rescisão promovida pela CONTRATANTE, nos termos do caput, não acarretará a aplicação de multas compensatórias, penalidades ou encargos indenizatórios convencionais à Administração, ressalvados os pagamentos relativos aos serviços efetivamente prestados até a data da rescisão, em consonância com as prerrogativas previstas nos arts. 58, inciso II, e 79, inciso I, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste termo aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, previstas no Plano de Gestão Administrativa - PGA da CONTRATANTE, para o exercício de 2026.

Parágrafo único - Nos exercícios seguintes, correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início do exercício financeiro.

CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE

As regras acerca do reajustamento de preços são as estabelecidas no Termo de Referência vinculada à ARP - Ata de Registro de Preços nº 24/2022.

Os reajustes de tarifas devem ser comunicados à CONTRATANTE previamente, por meio de documento oficial expedido pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RENOVAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DA GARANTIA

A CONTRATADA deverá providenciar a renovação da garantia contratual, de acordo com o prescrito no contrato, adequando-a ao valor reajustado

CLAUSULA OITAVA - DA VALIDADE DA ASSINATURA ELETRÔNICA

As Partes acordam que o presente instrumento e os demais documentos correlatos poderão ser assinados eletronicamente por meio de plataforma que assegure a sua autoria e integridade, reconhecendo desde já a sua validade jurídica, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE a publicação do extrato deste termo aditivo no Diário Oficial da União, conforme dispõe a legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato firmado entre as partes.

E para firmeza e prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, se assinado fisicamente, ou em uma única via, se assinado eletronicamente, o qual, depois de lido, é assinado pelas partes, CONTRATANTE e CONTRATADA abaixo nomeadas.

Brasília/DF, , de maio de 2026

Contratante

Contratada

**MARCO ANTONIO FRAGOSO DE
SOUZA**

**MARCELO VITOR MACHADO DA
SILVA**

ROBERTO MACHADO TRINDADE

MARLA MAY FRANCO COSTA

Testemunhas:

Segundo Termo Aditivo - Contrato nº 25-2023.pdf

Documento número #5b862d47-b57f-47ea-8397-1f7fcdc156e9

Hash do documento original (SHA256): 5cd7902ed3b664954009d5055e112e303b52d2600b2aa7aa70b0f81a688b09e8

Assinaturas



João Bernardo Filho

CPF: 032.489.217-90

Assinou como testemunha em 28 mai 2026 às 12:41:46



Marla May Franco Costa

CPF: 669.919.001-68

Assinou como contratada em 01 jun 2026 às 10:36:19



Marco Antonio Fragoso de Souza

CPF: 622.920.994-20

Assinou como contratante em 28 mai 2026 às 13:48:06



Ana Clecia Silva Gonçalves de franca

CPF: 471.775.944-34

Assinou como testemunha em 28 mai 2026 às 15:10:15



Roberto Machado Trindade

CPF: 099.533.531-15

Assinou como contratante em 28 mai 2026 às 15:41:01



Marcelo Vitor Machado da Silva

CPF: 001.090.491-36

Assinou como contratada em 05 jun 2026 às 09:56:07

Log

28 mai 2026, 12:35:12

Operador com email joao.filho@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 criou este documento número 5b862d47-b57f-47ea-8397-1f7fcdc156e9. Data limite para assinatura do documento: 27 de junho de 2026 (12:35). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.

28 mai 2026, 12:41:26	Operador com email joao.filho@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 05 de junho de 2026 (20:00).
28 mai 2026, 12:41:26	Operador com email joao.filho@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 adicionou à Lista de Assinatura: marla.costa@claro.com.br para assinar como contratada, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marla May Franco Costa e CPF 669.919.001-68.
28 mai 2026, 12:41:26	Operador com email joao.filho@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 adicionou à Lista de Assinatura: marcelo.vitor@claro.com.br para assinar como contratada, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marcelo Vitor Machado da Silva e CPF 001.090.491-36.
28 mai 2026, 12:41:26	Operador com email joao.filho@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 adicionou à Lista de Assinatura: marco.souza@funpresp.com.br para assinar como contratante, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marco Antonio Fragoso de Souza e CPF 622.920.994-20.
28 mai 2026, 12:41:26	Operador com email joao.filho@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 adicionou à Lista de Assinatura: roberto.trindade@funpresp.com.br para assinar como contratante, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Roberto Machado Trindade e CPF 099.533.531-15.
28 mai 2026, 12:41:26	Operador com email joao.filho@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 adicionou à Lista de Assinatura: ana.franca@funpresp.com.br para assinar como testemunha, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Ana Clecia Silva Gonçalves de franca.
28 mai 2026, 12:41:26	Operador com email joao.filho@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 adicionou à Lista de Assinatura: joao.filho@funpresp.com.br para assinar como testemunha, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo João Bernardo Filho e CPF 032.489.217-90.
28 mai 2026, 12:41:46	João Bernardo Filho assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail joao.filho@funpresp.com.br. CPF informado: 032.489.217-90. IP: 131.100.149.18. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -15.78933219358539 e longitude -47.88412859280164. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.1452.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .

28 mai 2026, 13:48:06	Marco Antonio Fragoso de Souza assinou como contratante. Pontos de autenticação: Token via E-mail marco.souza@funpresp.com.br. CPF informado: 622.920.994-20. IP: 191.58.144.21. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -15.7517012 e longitude -47.84706. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.1452.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
28 mai 2026, 15:10:15	Ana Clecia Silva Gonçalves de franca assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail ana.franca@funpresp.com.br. CPF informado: 471.775.944-34. IP: 189.6.6.100. Componente de assinatura versão 1.1452.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
28 mai 2026, 15:41:01	Roberto Machado Trindade assinou como contratante. Pontos de autenticação: Token via E-mail roberto.trindade@funpresp.com.br. CPF informado: 099.533.531-15. IP: 170.245.26.183. Componente de assinatura versão 1.1452.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
01 jun 2026, 10:36:19	Marla May Franco Costa assinou como contratada. Pontos de autenticação: Token via E-mail marla.costa@claro.com.br. CPF informado: 669.919.001-68. IP: 24.239.166.90. Componente de assinatura versão 1.1452.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
05 jun 2026, 09:56:07	Marcelo Vitor Machado da Silva assinou como contratada. Pontos de autenticação: Token via E-mail marcelo.vitor@claro.com.br. CPF informado: 001.090.491-36. IP: 24.239.166.89. Componente de assinatura versão 1.1455.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
05 jun 2026, 09:56:08	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 5b862d47-b57f-47ea-8397-1f7fcdc156e9.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 5b862d47-b57f-47ea-8397-1f7fcdc156e9, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.